



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@juvenilia.mg.gov.br
CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº:085/2017

O **MUNICÍPIO DE JUVENILIA(MG)**, torna público o extrato do contrato administrativo celebrado em face do desfecho da Dispensa de Licitação nº 004/2017 – Processo Licitatório nº 018/2017, na forma que segue:

SINTESE DO OBJETO: Locação de novos imóveis para instalação das Secretarias e departamentos que integram a administração municipal, através procedimentos administrativos de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com aplicação no que couber, dos ditames da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Geral de Administração”.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JUVENILIA – MG

LOCADORES: ROSANJALA VILMA NEVES DA SILVA LEÃO, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 538.412.041-04

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Secretaria Geral de Administração:

02.02.02.04.122.0021.2025 – 3.3.90.36.00 (ficha 00124)

02.02.02.06.181.0020.2029 – 3.3.90.36.00 (ficha 00145)

02.02.02.04.122.0020.2014 – 3.3.90.36.00 (ficha 00056)

VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO: 03.04.2017 a 03.04.2018

Extrato publicado para conhecimento público na presente data

Prefeitura Municipal de Juvenília, 03 de abril de 2017

Adailton Rodrigues de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 014, de 02.01.2017